



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE A COMENDA CABOCLO BERNARDO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projetos de DECRETO LEGISLATIVO dispendo sobre a concessão **DA COMENDA CABOCLO BERNARDO** ao SR. **JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Os Projetos de Decreto Legislativo destacados, tem amplo respaldo na Lei Orgânica Municipal, não existindo qualquer motivação que impeça seu andamento normal nesta Casa de Leis.

A votação deverá ser efetivada pelo voto da maioria qualificada, haja vista tratar-se de concessão de Títulos Honoríficos, conforme dispõe o Art. 316 do Regimento Interno, no tange ao processo de votação, deverá ser obrigatoriamente pelo processo NOMINAL, segundo a ótica do inciso II do artigo 191 C/C o inciso VI do artigo 198 do mesmo diploma legal.

Assim, a Comissão de Constituição e Justiça, reunida com todos seus membros, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, por ser Constitucional, tudo de conformidade com o parecer da Procuradoria desta Casa de Leis.

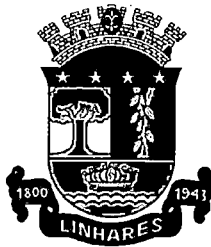
É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", no dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
Relator

ELIEZER SANTOS DE OLIVEIRA
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE A COMENDA CABOCLO
BERNARDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000551/2011

ABERTURA: 21/6/2011 - 16:03:44

REQUERENTE: JOSE ZITENFELD CARDIA

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: "CONCEDE A COMENDA CABOCLO BERNARDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Paulo Cesar Macedo Ferraz
Assessor Téc. de Protocolo
Patrimônio e Almoxarifado

PROTOCOLISTA

**Art. 1º - Fica concedido a "COMENDA CABOCLO BERNARDO" à seguinte
personalidade JOSÉ RENATO CASAGRANDE.**

**Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua
aprovação.**

**Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e um dias do mês de junho do ano
de dois mil e onze.**

JOSÉ ZITENFELD CARDIA
Presidente

URBANO DÁVILA
1º Secretário

JOSÉ NILTON CORREIA
2º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

(Continuação do Projeto de Decreto Legislativo – Comenda Caboclo Bernardo...)

Vereadores:



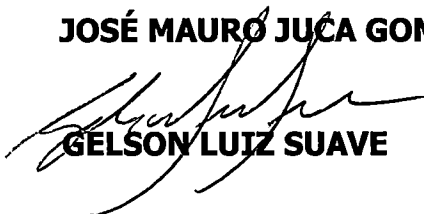
FRANCISCO TARCISIO SILVA

MILTON SIMON BAPTISTA

RENATO R. LOUREIRO

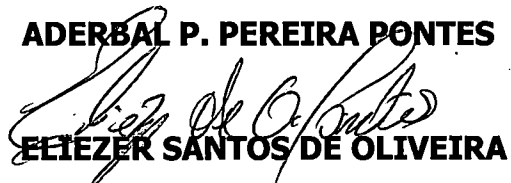
JADIR ALPOIN

JOSÉ MAURO JUCA GOMES E GAMA



GELSON LUIZ SUAVE

ADERBAL P. PEREIRA PONTES



ELIEZER SANTOS DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE A COMENDA CABOCLO
BERNARDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

PROTOCOLO
N.º 551
Em 21 de 06 de 11

Paulo Cesar Macedo Ferraz
Assessor Téc. de Protocolo
Patrimônio e Almoarifado

Art. 1º - Fica concedido a "COMENDA CABOCLO BERNARDO" à seguinte personalidade JOSÉ RENATO CASAGRANDE.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

JOSÉ ZITENFELD CARDIA
Presidente

URBANO DÁVILA
1º Secretário

Jose Nilton Correia
JOSÉ NILTON CORREIA
2º Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

(Continuação do Projeto de Decreto Legislativo – Comenda Caboclo Bernardo...)

Vereadores:


FRANCISCO TARCISIO SILVA

MILTON SIMON BAPTISTA

RENATO R. LOUREIRO

JADIR ALPOIN

JOSÉ MAURO JUCA GOMES E GAMA


GELSON LUIZ SUAVE

ADERBAL P. PEREIRA PONTES


ELIEZER SANTOS DE OLIVEIRA